Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A.

CNPJ: 14.871.900/0001-19

Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas,A Administração da Empresa, Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A., em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Cia relativos ao exercício de 2015 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia. A Diretoria.

Balanços patrimoniais em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de Reais–R$)

	Nota	2015	2014
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		183	358
Títulos e valores mobiliários	8	2.263	395
Concessionárias e permissionárias	9	3.707	2.938
Contas a receber–ativo financeiro	10	33.377	26.423
Tributos e contribuições sociais		471	351
Outros créditos		1.722	487
		41.722	30.952
Não circulante			
Contas a receber–ativo financeiro	10	424.279	346.638
Títulos e valores mobiliários–restrito	8	6.021	-
Imobilizado, líquido		1.107	15
Total do ativo não circulante		431.406	346.653
Total do ativo		473.129	377.605
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	11	50.359	3.073
Empréstimos e financiamentos	12	13.076	10.440
Tributos e contribuições sociais	14.a	2.940	585
PIS e COFINS diferidos	13	3.087	1.268
Dividendos a pagar	16.d	7.418	2.180
Taxas regulamentares		859	122
Outros passivos		65	654
		77.804	17.428
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	126.347	136.541
PIS e COFINS diferidos	13	38.189	32.194
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.b	15.859	4.794
Partes relacionadas–transações comerciais	22	384	51
Adiantamentos para futuro aumento de capital	16.b	4.800	-
		185.579	174.474
Patrimônio líquido	16		
Capital social integralizado		178.704	178.704
Reserva legal		1.923	459
Reserva de lucros a realizar		29.120	6.540
		209.747	185.703
Total do passivo e patrimônio líquido		473.129	377.605

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de Reais–R$)

	Nota	2015	2014
Receita líquida–construção e remuneração do ativo financeiro	17	107.415	92.368
Custo dos bens construídos e serviços prestados	18	(53.072)	(71.845)
Lucro bruto		54.343	20.523
Despesas administrativas:	19		
Pessoal		(487)	(1.047)
Gerais e administrativas		(196)	(254)
Serviços de 3ºs		(732)	(522)
Lucro antes do resultado financeiro		52.928	18.700
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras		587	1.136
Despesas financeiras		(10.333)	(9.125)
	20	(9.746)	(7.989)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		43.182	10.711
Imposto de renda e contribução social	14.c	(13.901)	(3.484)
Lucro do exercício		29.281	7.227

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de Reais–R$)

	Nota	Capital Social Subscrito	Integralizado	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2013		125.000	125.000	98	1.391	-	-	131.644
Adiantamento para futuro aumento de capital						5.952		5.952
Aumento e integralização do capital conforme ata do Conselho de administração de 31/12/2014		53.704	53.704			(5.952)		47.752
Lucro líquido do exercício							7.227	7.227
Destinação do lucro:								-
Constituição de reserva legal				361			(361)	-
Dividendos mínimos obrigatórios							(1.716)	(1.716)
Reserva de lucros a realizar					5.149		(5.149)	-
Saldos em 31/12/2014		178.704	178.704	459	6.540	-	-	185.703
Ata de AGO e Extraordinária de 22/05/2015								-
aprova o reinvestimento dos dividendos mínimos do exercício de 2014					1.716			1.716
Lucro líquido do exercício							29.281	29.281
Destinação do lucro:								
Constituição de reserva legal				1.464			(1.464)	-
Dividendos mínimos obrigatórios							(6.954)	(6.954)
Reserva de lucros a realizar					20.863		(20.863)	-
Saldos em 31/12/2015		178.704	178.704	1.923	29.120	-	-	209.747

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de Reais–R$)

	2015	2014
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	29.281	7.227
Ajuste para:		
Impostos e tributos diferidos	18.880	12.217
Juros sobre empréstimos e financiamentos	8.921	9.125
Variação Cambial	359	-
Remuneração do Ativo financeiro	(61.285)	(19.879)
(Aumento) redução dos ativos operacionais:		
Concessionárias e permissionárias	(769)	(2.938)
Contas a receber–ativo financeiro	(23.310)	(78.953)
Outras contas a receber	(1.237)	(668)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	47.286	(15.193)
Tributos e contribuições sociais	2.235	(898)
Taxas Regulamentares	737	122
Partes Relacionadas	333	(5.710)
Outras contas a pagar	(589)	605
Pagamentos empréstimos e financiamentos–juros	(8.022)	(906)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	12.819	(95.849)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Títulos e valores mobiliários	(7.888)	1.834
Aquisição de imobilizado	(1.092)	-
Fluxo de caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimento	(8.980)	1.834
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Liberação de empréstimo	1.701	161.700
Pagamento empréstimos e financiamentos–principal	(10.516)	(73.279)
Integralização de capital	-	5.952
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.800	-
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	(4.015)	94.373
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(175)	358
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	358	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	183	358
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(175)	358

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional. 1.1 Contexto operacional. A Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. ("Cia.") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 19/12/2011, estabelecida na Av. Marechal Câmara, 160–sl. 1.528–Parte–Centro/RJ–20.020-080 no RJ. A Cia. tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais reserva, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, 2º os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. A Cia. iniciou suas atividades operacionais em 11/12/2014, LT 500kV Açailandia/Miranda II C-1 MA, MG Açailandia/CCO-2012-011-RB, MG Miranda II/CCO-2012-011-RB, RTR 500kV 75Mvar Açailandia RTR5 MA e RTR 500kV75Mvar Miranda II RTR 2 MA. A Cia. apresenta capital circulante negativo de R$ 36.082 em parte devido à provisão relativa aos custos adicionais do contrato de construção da sua linha de transmissão junto a Elecnor do Brasil (parte relacionada da Cia.). A geração de caixa da Cia. não é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo. O plano da administração é obter recursos dos acionistas para poder liquidar essa obrigação de curto prazo. 1.2 Da concessão. Em 16/12/2011, a Celeo Redes S.A. ("Celeo Redes") (nova denominação da Elecnor Transmissão de Energia S.A) e a Copel Geração e Transmissão S.A. foram vencedoras do Leilão Público da ANEEL nº 006/2011 relativo ao Lote I referente ao contrato de concessão de transmissão de energia elétrica de rede básica no estado do Maranhão. Em 10/05/2012, a Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. com anuência de seus controladores, Celeo Redes e Copel Geração e Transmissão de Energia S.A. ("Copel"), assinou o contrato nº 011/2012–ANEEL–referente ao Lote I. O Projeto compreende o direito de construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão ("LT") Açailândia / Miranda II, no estado do Maranhão, por um período de 30 anos, que corresponde basicamente, a seguinte característica: • LT 500 kV Açailândia–Miranda II; Conforme contrato de concessão, o valor anual definido para a Receita Anual Permitida (RAP) foi de R$26.643, salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais recuperáveis, relativas ao PIS e à COFINS. Esse valor será reajustado anualmente no mês de julho pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do 1º mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão. Em 23/06/2015, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória 1.918, estabeleceu a receita anual atualizada da Cia. em R$ 33.643 para o período de 1/07/2015 a 30/06/2016. 1.3 Questões ambientais. O órgão ambiental licenciador do empreendimento é o SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão. Em 31/12/2013, o processo de obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção da Linha de Transmissão 500 kV Açailândia–Miranda II e Subestações Associadas tem a seguinte situação: a. Licença Prévia ("LP"): confirma a viabilidade ambiental do empreendimento, após análise dos estudos ambientais (EIA/RIMA–Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental). A LP nº 111/2012 foi emitida em 21/12/2012. b. Licenças de Instalação ("LI"): Estas licenças são emitidas após a aprovação do Plano de Controle Ambiental, que detalha os programas a serem implantados durante a construção e operação da linha de transmissão. A LI nº 015/2013 foi emitida em 25/01/2013. c. Licença de Operação (LO): autoriza o início da operação da linha de transmissão após a verificação da implantação dos programas socioambientais. Foi emitida LO n 1022870 em 28/10/2014 com validade até 28/10/2028. Em 31/12/2015 os gastos com projetos ambientais totalizaram o montante de R$ 759 (R$4.819 em 2014). 2 Base de preparação. Declaração de conformidade. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações do resultado abrangente não estão sendo apresentadas em virtude de não haver nenhum outro resultado abrangente além do resultado de cada exercício. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 29/02/2016. 3 Moeda funcional e moeda de apresentação. Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Cia.. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 4 Uso de estimativas e julgamentos. Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Julgamentos. A seguir são apresentados os principais julgamentos, efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Cia. e que afetam mais significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. d. Contabilização de contratos de concessão. Na contabilização dos contratos de concessão, a Cia. efetua estimativas que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão, na determinação e classificação das parcelas das receitas atribuíveis aos gastos de melhoria e manutenção e à remuneração da construção, esta como ativo financeiro. e. Reconhecimento do ativo financeiro. A Cia. mensura o ativo financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de remuneração do ativo financeiro é estimada pela Cia. por meio de componentes internos e externos de mercado. A taxa de remuneração do ativo financeiro é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão. O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF–Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Cia. na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Cia. como o valor residual contábil no término da concessão. A Cia. utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão. f. Determinação das receitas de construção. Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção com base nos custos relativos ao serviço de construção prestado e apura-se uma margem de lucro de 1%. Na contabilização da margem de lucro da construção, a Administração da Cia. avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra. g. Receita de operação e manutenção. As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão. h. Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou receitas de caixa futuros durante a vida esperada do instrumento. Se a Cia. revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o efeito presente do ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado no momento da mudança. i. Avaliação de instrumentos financeiros. A Cia. faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 22 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Cia. na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas. j. Impostos, contribuições e tributos. Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Cia. constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Cia.. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados na nota explicativa nº 2. 5 Base de mensuração. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 6 Principais políticas contábeis. A Cia. aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nesta demonstração financeira. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Cia. é como segue: a. Reconhecimento de receita. De acordo com a interpretação ICPC 01 (R1)–Contratos de Concessão e a orientação OCPC–05–Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo § 93 da referida orientação. Com base nesse modelo, a receita anual permitida–RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear em cada ciclo anual. As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1)–Contratos de Construção e CPC 30 (R1)–Receitas e a interpretação ICPC 01 (R1), respeitando o regime de competência. Com base no exposto anteriormente, a Cia. reconhece suas receitas quando o valor da receita puder ser mensurado com segurança e for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Cia.. As principais fontes de receita da Cia. estão descritas a seguir: • Receita de remuneração do ativo financeiro a ser reconhecida até o fim do período da concessão, auferida levando em consideração a taxa de retorno do investimento e definida no início da concessão; • Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear em cada ciclo anual e mensurada no início de cada concessão, e com base no que dita o Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1)–Receitas; e • Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada com as construções das linhas de transmissão e com as expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento CPC 17 (R1)–Contratos de Construção. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos. c. Receitas e despesas financeiras. As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos. d. Instrumentos Financeiros. Durante os exercícios findos em 31/12/2015 e 2014 a Cia. não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos. i. Ativos financeiros não derivativos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Em 31/12/2015 e 2014 a Cia. possuía saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários classificados a valor justo por meio do resultado. Empréstimos e recebíveis. Em 31/12/2015 e 2014 os ativos financeiros da Cia. classificados nesta categoria, compreendiam o contas a receber de clientes–ativo financeiro. e. Redução ao valor recuperável (Impairment). i. Ativos financeiros não derivativos. São avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. ii. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. f. Caixa e equivalentes de caixa. Os equivalentes de caixa são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos. g. Títulos e valores mobiliários. Compreendem os valores mantidos em aplicações financeiras com liquidez imediata. h. Concessionárias e Permissionárias. Referem-se aos créditos faturado aos agentes do setor conforme determinações do Operador Nacional do Sistema por meio dos Avisos de Créditos (AVCs) mensais. Parcela destes créditos é reconhecida como redução do ativo financeiro da Cia., oriundo dos serviços de construção prestados e a parcela remanescente, referente aos serviços de operação e manutenção, é reconhecida no resultado do exercício pela prestação destes serviços. i. Ativo financeiro. O ativo financeiro decorrente do contrato de concessão é reconhecido quando possui um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte indicada para os serviços de construção ou melhoria. Tais ativos são classificados como empréstimos e recebíveis e mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial. Subsequente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. j. Tributação e encargos regulatórios. A receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social–COFINS e Programa de Integração Social–PIS às alíquotas de 7,6% e 1,65%; • Reserva Geral de Reversão–RGR ao valor mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL; • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica–TFSEE mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL. • As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa Aneel nº 504/12. Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado. k. Imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente. A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. (ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido. Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Cia. espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. l. Provisões. Em 31/12/2015 e 2014 não foi constituída provisão para contingências face à inexistência de riscos com fatos geradores incorridos e/ou discussões em andamento que tenham sido avaliadas pela Administração, suportada pelos seus assessores jurídicos, como risco provável de perda. m. Distribuição de dividendos. A Cia. registra, em bases anuais, os dividendos mínimos obrigatórios como passivo, a menos que esse dividendo mínimo tenha sido efetivamente pagos antes do encerramento do exercício. Dividendos complementares ao mínimo obrigatório são registrados como passivo na data em que seu pagamento for aprovado em Assembleia de Acionistas ou por outro órgão competente da Administração da Cia.. Dividendos propostos pela Administração da Cia., em consonância com a Lei das S.A., são divulgados em nota explicativa. 7 Novas normas e interpretações ainda não adotadas. Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2016. A Cia. não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. • IFRS 9–Instrumentos financeiros. • IFRS 15–Receita de contratos de clientes. • Modificações à IAS 16 e IAS 41–Ativo Imobilizado, Ativo Biológico e Produto Agrícola. • Modificações à IAS 16 e IAS 38–Esclarecimentos sobre os Métodos aceitos de Depreciação e Amortização. • Modificações às IFRS–Ciclos de Melhorias Anuais 2012-2014. • Modificações à IAS 1–Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das Demonstrações Financeiras. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Administração não espera que estas novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras. **8 Títulos e valores mobiliários. Circulante**

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	2015	2014
Banco Santander	Fundo de investimento	100% CDI	101	395
Banco Santander	Fundo de investimento	100% CDI	2.162	-
			2.263	395

A Cia. estruturou as suas aplicações financeiras por meio de fundos de investimento cujas cotas podem ser resgatadas a qualquer momento, sem prejuízo de rentabilidade e a sua carteira é composta por títulos atrelados à taxa CDI. **Não circulante**

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	2015	2014
Banco Santander (a)	Compromissadas	100% CDI	6.021	-
			6.021	-

(a) Restrito. O saldo dessa rubrica refere-se ao depósito vinculado para garantia do pagamento do empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), mantido em fundo de investimento junto ao Banco Santander, com meta de remuneração de 100% do CDI. Durante todo o prazo do contrato, a Cia. deve manter em favor deste uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente ao serviço da dívida de três meses, sendo que a movimentação dessa conta só pode ser realizada com autorização formal do BNDES. **9 Concessionárias e permissionárias**. A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Cia., como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta fiança bancária. Informações sobre risco de crédito da Cia. estão na nota explicativa 22.

	2015	2014
A Vencer	3.497	2.938
Vencidos até 90 dias	70	-
Vencidos a mais de 90 dias	140	-
	3.707	2.938

10 Contas a receber–ativo financeiro	2015	2014
Serviços de construção	428.790	349.068
Recebimento	(32.419)	(2.323)
Remuneração do ativo financeiro	61.285	26.316
Saldo em 31.12	457.656	373.061
Circulante	33.377	26.423
Não Circulante	424.279	346.638
Total Ativo Financeiro	457.656	373.061

O saldo de contas a receber se refere à prestação de serviços de construção. Este ativo financeiro está classificado como empréstimos e recebíveis. Abaixo, um resumo de alguns aspectos do Contrato de Concessão: • Contrato assinado em 10/05/2012 pelo prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir da data da assinatura do Contrato de Concessão; • A Cia. receberá pela prestação do serviço público de transmissão o pagamento da Receita Anual Permitida (RAP), salvo o montante necessário à cobertura das contribuições recuperáveis, relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Publico–PASEP e à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social–COFINS.; • A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico; • Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a Transmissora deverá implementar medidas compensatórias, a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental; • A Transmissora fica obrigada a aplicar anualmente o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico brasileiro e em eficiência energética; • Por infrações às disposições legais, regulamentares e ou contratuais estará sujeita à penalidade de multa aplicada pela ANEEL nos termos de resolução específica, no valor máximo por infração de 2% do montante da Receita Anual Permitida da Transmissora dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração; • Compromisso do acionista controlador: O acionista controlador obriga-se a não transferir, ceder ou de qualquer forma alienar as ações que fazem parte do grupo de controle sem a prévia concordância da ANEEL. **11 Fornecedores**. Os principais contratos de fornecimento/prestação de serviço assinados pela Cia. e com saldos a pagar em 31/12/2015 e 2014 serão listados a seguir:

	2015	2014
Materiais e serviços		
Sae Towers	-	37
Siemens	-	56
Ducol Engenharia	-	125
JR Feyh	-	188
Eletro Consultoria	-	194
Ecology	56	121
Electovidro	-	378
Civitella e Cia	-	124
Iset Centro de Cultura e Turismo	50	-
IND Montagens e Instalações GIMI	71	71
MAPASGEO Topografia e Projetos LTDA.	98	1
Retenções contratuais (a)		
Engemab	11	11
Siemens	5	238
Outros	139	181
	429	1.725
Provisão para finalização obra:		
Fundiário	274	-
Meio Ambiente	1.074	-
Pré-Operacional	356	-
EPC–Elecnor do Brasil–parte relacionada (*)	45.569	894
	47.273	894
Contas a pagar–Desapropriações	461	454
Recebíveis a maior	2.196	-
Total	**50.359**	**3.073**

(a) As retenções contratuais referem-se a montantes retidos conforme definições contratuais entre a Cia. e suas contratadas para execução de serviços durante a fase de construção de suas linhas de transmissão. **12 Empréstimos e financiamentos**. O saldo em 31/12/2015 é composto como se segue:

	31/12/2014	Liberação	Variação Monetária	Juros Apropriados	Amortização Principal	Amortização Juros	31/12/2015
BNDES	146.981	1.701	359	8.921	(10.516)	(8.022)	139.424
	146.981	1.701	359	8.921	(10.516)	(8.022)	139.424

	2015	2014
Circulante	13.076	10.440
Não Circulante	126.347	136.541

Refere-se ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito No 13.2.1299.1 estabelecido com o BNDES em 30/12/2013, destinado à implantação do sistema de transmissão objeto do Leilão ANEEL 006/2011, composto pela linha de transmissão Açailandia- Miranda II, em 500kV, e instalações associadas, todos no estado do Maranhão e aos investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. Subcrédito A–Principal de R$ 97.300 sobre o qual incidem juros de 2,42% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP. O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% a.a. (URTJLP) é capitalizado trimestralmente no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15/01/2014 e 15/03/2015. A amortização e pagamento de juros serão realizados em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 16/03/2015 e a última em 15/02/2029. Subcrédito B–Principal de R$ 44.100 sobre o qual incidem juros de 3,5% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP. O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% a.a. (URTJLP) é capitalizado trimestralmente no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15/01/2014 e 15/02/2015. A amortização e pagamento de juros serão realizados em 105 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 16/03/2015 e a última em 15/11/2023. Subcrédito C–Principal de R$ 750 sobre o qual incidem a Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP. O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% a.a. (URTJLP) é capitalizado trimestralmente no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15/01/2014 e 15/07/2016. A amortização e pagamento de juros serão realizados em 151 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15/08/2016 e a última em 15/02/2029. O financiamento é garantido por: (i) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e outras Avenças; (ii) Penhor de direitos emergentes da concessão; (iii) Fiança Bancária Bradesco. (iv) Direitos creditórios das seguintes contas: Conta Centralizadora, na qual serão depositados todos os recursos provenientes dos direitos cedidos. Conta Reserva, constituída com saldo de 03 vezes o valor da última prestação mensal vencida no serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida, até a liquidação do financiamento. Adicionalmente, de acordo com as cláusulas contratuais, a Cia. deve atender, durante o período de amortização do contrato, os seguintes índices financeiros: • Índice de cobertura da dívida–Fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar, adicionado do montante amortizado do principal (superior ou igual a 1,3 vezes). • Índice de capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 0,3 (três décimos). Em 31/12/2015 a Cia. estava em conformidade com as cláusulas contratuais do empréstimo. Em 31/12/2014, a Cia. não tinha a obrigação de cumprir os referidos índices, pois as amortizações começaram a ser realizadas a partir de 15/03/2015. Em 31/12/2015 o cronograma de vencimento dos endividamentos é como se segue:

2016	13.076
2017	13.076
2018	13.076
A partir de 2019	100.196

A exposição da Cia. aos riscos de taxa de juros e a análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgadas na nota explicativa 22. **13 PIS e COFINS diferidos**. Referem-se aos encargos de PIS e COFINS sobre as receitas operacionais oriundas do contrato de concessão (serviços de construção e atualização financeira), registradas contabilmente pela Cia., na aplicação do ICPC 01 (R1), que ainda não foram faturadas aos usuários do sistema. O saldo de PIS e COFINS diferidos é apresentado como segue:

	2015	2014
Circulante	3.087	1.268
Não Circulante	38.189	32.194

14 Tributos e contribuições sociais. a. A pagar	2015	2014
IRPJ a pagar	1.522	58
CSLL a pagar	515	114
Cofins a recolher	504	201
Pis a recolher	162	44
ISS	176	137
Imposto de renda retido na fonte	17	9
Pis, Cofins e CSLL Retidos	9	20
Outros	35	2
	2.940	585

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos	2015	2014
Passivo		
- Imposto de renda sobre diferenças temporárias	11.661	3.525
- Contribuição social sobre diferenças temporárias	4.198	1.269
	15.859	4.794

As diferenças temporárias referem-se a ajustes relacionados à aplicação do ICPC 01 (R1). **c. Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.** As despesas e benefícios com o imposto de renda e contribuicao social nos resultados dos exercicios em 31/12/2015 e 2014 encontram-se resumidas a seguir:

	2015	2014
Corrente		
- Imposto de renda	(2.057)	(292)
- Contribuição social	(778)	(114)
	(2.835)	(406)
Diferido		
- Imposto de renda sobre diferencas temporarias	(8.136)	(2.263)
- Contribuicao social sobre diferencas temporarias	(2.930)	(815)
	(11.066)	(3.078)
	(13.901)	(3.484)

A conciliação entre a despesa tributária e o resultado da multiplicação do lucro contábil pela alíquota fiscal vigente no Brasil nos exercícios findos em 31/12/2015 e 2014 estão apresentados a seguir:

	2015	2014
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota nominal de 34%	(14.682)	(3.642)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva		
Pelas adições do ativo financeiro	55.224	-
Pelas exclusões do ativo financeiro	(55.858)	(468)
Outros	1.415	626
Despesa de IRPJ e CSLL reconhecido no resultado	(13.901)	(3.484)
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota efetiva de	32%	33%

15 Medidas Compensatórias. O Contrato de concessão determina que a Concessionária deve envidar seus melhores esforços no sentido de mitigar eventuais danos ao meio ambiente, ao longo da faixa de domínio da linha de transmissão, por ocasião da sua implantação e durante o período de concessão, tendo em conta a observância dos compromissos e responsabilidades definidas nos documentos de licenciamento ambiental. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais–SEMA do Estado do Maranhão, responsável pelo licenciamento ambiental da LT 500 kV Açailândia–Miranda II e Subestações Associadas, estabeleceu o valor de R$1.366, equivalente a 0,5% do valor de investimento para a instalação do empreendimento como Compensação Ambiental, conforme Art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18/07/2000, do Art. 1 da Lei Estadual 9.412 de 13/07/2011 e decisão da 4º Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental–CECA ocorrida em 28/03/2014. Em 19/08/2014, a Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. (IMTE) assinou, junto à SEMA, o Termo de Compromisso Nº 03/2014/SEMA, estabelecendo os critérios para repasse do recurso. Os depósitos na conta bancária determinada pela CECA foram realizados em quatro parcelas, no valor de R$ 341 cada, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2014, sendo a parcela de quitação depositada em 20/02/2015. A IMTE aguarda a emissão pela SEMA do Termo de Quitação Final, concluindo assim o processo para Compensação Ambiental SEMA nº 262/2013. **16 Patrimônio líquido.** a. Capital social. Em 31/12/2015 e 2014, o capital social subscrito é de R$178.704, dividido em 178.703.780 ações ordinárias sem valor nominal, totalmente integralizadas. O capital subscrito e integralizado da Cia. é composto como se segue:

	Ações subscritas e Integralizadas 2015 e 2014	% do capital
Celeo Redes S.A.	91.138.928	51
Copel Geração e Transmissão S.A.	87.564.852	49
	178.703.780	100

Todos os acionistas são empresas domiciliadas no Brasil. b. Reserva legal. Constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas. c. Dividendos propostos. Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

	2015	2014
Lucro líquido do exercício	29.281	7.227
Reserva legal (5%)	(1.464)	(361)
Base de cálculo para os dividendos	27.817	6.869
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	6.954	1.716
Reserva de lucros a realizar	20.863	5.149

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Cia. que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo, na rubrica "Dividendos a pagar" por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto da Cia.. A parcela que ultrapassa o montante do dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica "Reserva de lucros a realizar". Em Ata de AGO e Extraordinária de 22/05/2015 os acionistas aprovaram a destinação de R$ 5.149 para constituição da reserva de lucros conforme proposta da Administração e o reinvestimento dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2014 de R$ 1.716 para reserva de lucros. **17 Receita operacional líquida.**

	2015	2014
Receita de construção	55.000	81.842
Receita de operação e manutenção	3.588	192
Receita de remuneração do ativo financeiro	61.285	19.879
	119.873	101.913